



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

PORTARIA DE Nº 2.556/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR).

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º. NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR), nos termos da Lei Municipal nº 860/98, de janeiro de 1998, conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)

PRESIDENTE: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MAURO PEREIRA MACIEL

SECRETARIO: CLAUDIO HIDEO DOI

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ TITULARES

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

SUPLENTE

ROSE MARY PEREIRA

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

TITULAR

DELSON FERREIRA BORGES FILHO

SUPLENTE

LIVIA MARIA TORRES

REPRESENTANTES DA DEFESA AGROPECUARIA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.

TITULAR

HELIO NOBORU SAWAZAKI

SUPLENTE

ANTONIO CELSO ALVES VILLELA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO/ SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR

SERGIO KENDI ENDO

SUPLENTE

JOSE SAUNITI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR

SEBASTIÃO FÁTIMO GARCIA

SUPLENTE

NOEL MIRANDA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO/ SINDICATO DAS COOPERATIVAS

TITULAR

PAULO SONEHARA

SUPLENTE

AMERICO MASSASHI WATANABE

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria de nº.1.720-A/2011, de 06 de abril de 2011.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 20 dias de janeiro de 2020.


Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.


Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal